



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, **REVOGO** o processo licitatório – **CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**, cujo objeto era a **prestação de serviços bancários de recolhimento de pagamento e cobranças diversas, referente aos lançamentos tributários e não tributários municipais, através de GAM (guia de arrecadação municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados**, em atendimento à **Secretaria da Fazenda [SEFAZ]**. A revogação se deu a pedido da Secretaria da Fazenda, em razão da existência de Contrato de Prestação de Serviços Financeiros (exclusivo) celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Uberaba, na sua **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO – Letras “b” e “h”**.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Uberaba/MG, 06 de fevereiro de 2020.


Paulo Piau Nogueira
Prefeito Municipal

26	PÇ	110,00	Saia Social Feminina, conforme especificações completas do anexo I do edital. Marca: Citerol.
27	PÇ	40,00	Gravata Masculina, Composição 100% poliéster, cor azul marinho; 141 cm de comprimento. Extremidade mais larga com 8 cm de largura, e a mais estreita com 3 cm de largura. Marca Citerol.
28	PAR	225,00	Sapato Social Feminino, conforme especificações completas do anexo I do edital. Marca: Thirt.
29	PAR	189,00	Sapato Social Masculino, conforme especificações completas do anexo I do edital. Marca: Touroflex.
30	PAR	19,00	Meia Social, conforme especificações completas do anexo I do edital. Marca: Anil.
31	PÇ	85,00	Distintivo de Metal para Quepe, conforme especificações completas do anexo I do edital. Marca: Citerol.
32	PÇ	25,00	Tarjeta em Acrílico, conforme especificações completas do anexo I do edital. Marca: Citerol.
33	PAR	21,00	Meia Calça fina cor da pele, conforme especificações completas do anexo I do edital. Marca: Lupo.
34	PÇ	115,00	Camisa para gestante, conforme especificações completas do anexo I do edital. Marca: Citerol.
35	PÇ	210,00	Vestido tipo Bata para gestante, conforme especificações completas do anexo I do edital. Marca: Citerol.
36	CJ	450,00	Conjunto Agasalho Chuva, conforme especificações completas do anexo I do edital. Marca: Passo Bom.
37	PÇ	45,00	Luvas removíveis, passadeira de ombro para aplicação nos uniformes, conforme especificações completas do anexo I do edital. Marca: Citerol.
38	PÇ	230,00	Coldre para pistolas 380 e .40- Destro e Canhoto, conforme especificações completas do anexo I do edital. Marca: Bélica.
39	PÇ	40,00	Porta Carregador, duplo, com biqueira. Marca: Bélica

Registre-se, publique-se e lavre-se o Termo de Compromisso. Cumpra-se.

Uberaba/MG, 04 de fevereiro de 2020.

Paulo Piau Nogueira
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2019, cujo objeto é o fornecimento de óleo comestível de soja, em atendimento à Secretaria de Educação - SEMED, e tendo a sua tramitação atendida à legislação pertinente, e devidamente adjudicado junto à plataforma de pregões eletrônicos – Licitações-e em 04/02/2020, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço pelo lote:

SABOREAR GOURMET COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

LOTE 01 – Valor global de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Uberaba/MG, 05 de fevereiro de 2020.

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração
(Autoridade Competente)

REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, **REVOGO** o processo licitatório – **CRENCIAMENTO Nº 001/2018**, cujo objeto era a prestação de serviços bancários de recolhimento de pagamento e cobranças diversas, referente aos lançamentos tributários e não tributários municipais, através de GAM (guia de arrecadação municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, em atendimento à Secretaria da Fazenda [SEFAZ]. A revogação se deu a pedido da Secretaria da Fazenda, em razão da existência de Contrato de Prestação de Serviços Financeiros (exclusivo) celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Uberaba, na sua CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO – Letras "b" e "h".

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Uberaba/MG, 06 de fevereiro de 2020.

Paulo Piau Nogueira
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2020.

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.			
CONTRATADA:	DIAS E BERTOLIN SEGURANÇA PRIVADA LTDA.			
OBJETO:	Prestação de serviços, através da CONTRATADA, de empresa especializada de vigilância patrimonial armada, com fornecimento de toda mão de obra, equipamentos e insumos necessários, em atendimento às Secretarias de Administração - SAD, Educação – SEMED e Saúde – SMS, conforme especificações a seguir:			
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>DESCRIÇÃO</th> </tr> </thead> </table>	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO		